



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 10/2025

SEROPÉDICA/RJ, 21 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal SANDRA CRISTINA MENDES SILVA para exercer o mandato de Presidenta do CONSELHO FISCAL no período de 21/01/2025 a 21/01/2027 e o servidor público municipal MAXWELL CARDOSO VIANA para exercer o mandato de Vice-Presidente do CONSELHO FISCAL no período de 21/01/2025 a 21/01/2027.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em 21/01/2025 14:53:40, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1462.8253.040X.782U.3345, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **576.6F2** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 10/2025**.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*.**7-*2, em 21/01/2025 13:30:55, contendo 111 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13X3.6930.5552.U822.3433

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

